

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO Nº 37/2025

"Concede Medalha Ordem do Mérito Legislativo Municipal -José Lopes de Lima- ao senhor Rinaldo Urzedo".

A Câmara Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, na forma regimental e nos termos do artigo 37, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Concede Medalha Ordem do Mérito Legislativo Municipal - José Lopes de Lima- ao senhor Rinaldo Urzedo.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de medalha a ser confeccionada pela Câmara Municipal de Guiricema em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiricema-MG, 26 de setembro de 2025.

Marcøs Antônio Ribeiro Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Promulgada e publicada por esta Casa Legislativa no dia 26 de setembro de 2025, conforme art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.